



PORTARIA Nº 0152/2021 de 15 de abril de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, foi admitido em 30 de junho de 2000, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou 1 (um) mês de licença prêmio referente ao segundo decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio nos períodos de 25.03.2020 a 25.04.2020; 27.05.2020 a 27.06.2020; e 20.07.2020 a 20.08.2020, restando portanto mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 26 de abril a 26 de maio de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA